



Art. 3º Designar que a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas assente no dossiê do requerente os atos necessários ao efetivo cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RAFAEL COSTA VIEIRA

Presidente em Substituição

Decreto de 17 de dezembro de 2025

Diário Oficial/GO n° 24.684 de 17/12/2025

Protocolo 593487

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

DECISÃO n°: 1/2026 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR n° 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público n° 2/2025 e com fundamento no princípio da supremacia do interesse público e da livre iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade dos serviços de utilidade pública, insculpidos no art. 3º da Lei n° 18.673/2014, DECIDE pela HABILITAÇÃO da empresa FLY TRANSPORTES LTDA para a operação das linhas Goiânia a Paraúna (via Cezarina e Palmeiras de Goiás), Goiânia a Varjão (via BR-060) e Goiânia a Ipameri (via Bela Vista de Goiás) correspondentes ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI n° 202500029005549, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

Ao Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para conhecimento, análise e deliberação, conforme disposição legal contida no art. 11, VIII da Lei n° 13.569/1999 e do Edital de Chamamento Público n° 2/2025.

DELANO PÁDUA PACHECO

Vice-presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos

Portaria AGR 258/2025

Protocolo 593376

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) n° 07/2026 e 09/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 593343

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s)

publicação(ões) n° 08/2026 e 10/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 593344

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 16/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO n° 16/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Bueiro Duplo Celular em Concreto Armado (BDCC 2,50 x 2,50 m) de 80,00 metros de comprimento, na rodovia GO-070, no Município de Goiânia, no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia BR-060/GO e o entroncamento com a rodovia GO-469, quilômetro 1+700, neste Estado. Contratação n.º 116832, processo n.º 202500005030906, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 15 horas do dia 02 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ \$ 3.864.265,69 (três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 12 de janeiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 593345

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 15/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO n° 15/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de um bueiro duplo celular em concreto armado, modelo III, com dimensões de 3,00 x 3,00 metros e extensão de 75 metros, localizado no km 19+300 na GO-070, no município de Goianira, Estado de Goiás. Contratação n.º 117156, processo n.º 202500005033513, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09 horas do dia 02 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.140.541,59 (três milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 12 de janeiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 593347